

**ESTIGMA, PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO: PERCALÇOS DA CIDADANIA –****UMA RESENHA DO ESTUDO ELABORADO PELO PROF. DR. CIDMAR TEODORO PAIS.***Alexander Neves Lopes<sup>1</sup>**Fernando Ferrari Duch<sup>2</sup>**Rayanna Martins Brito<sup>3</sup>**Renato Luiz de Jesus<sup>4</sup>*

**Resumo:** Destacando a contribuição do Prof. Dr. Cidmar Teodoro Pais como marca histórica para o desenvolvimento da sociosemiótica no Brasil, apresento, em forma de resenha, uma das suas análises. O seu objetivo é estabelecer modelos da sociosemiótica e da semiótica das culturas, integrando análises dos seguintes temas: Democracia e Estado de Direito; Cidadania Plena; Legalidade x Legitimidade; Democracia x Burocracia; Privilégio x Restrição; Tolerância Cultural, convívio e consumo.

Palavras-chave: Sociosemiótica, Estigma, Preconceito, Discriminação, Cidadania.

**Abstract:** As milestone for the development of the sociosemiotics in Brazil and highlighting Doctor Cidmar Teodoro Pais contribution, I present one of his analyzes in the form of a review. The goal of the present study is to stablish models of sociosemiotics and semiotics of cultures, integrating the analyses of the following topics: Democracy and rule of law; Full citizenchip; Legality x Legitimacy; Democracy x Bureaucracy; Privilege x Restriction; Cultural tolerance, conviviality and consumption.

Keywords: Sociosemiotics, Stigma, Prejudice, Discrimination, Citizenchip.

---

<sup>1</sup> Bacharel e Mestre em Direito; Professor e Coordenador do NPJ (Núcleo de Prática Jurídica) da Faculdade Peruíbe do Grupo Unisepe.

<sup>2</sup> Graduado em Pedagogia e Mestre em Semiótica, Tecnologias da Informação e Educação; Professor da Faculdade Peruíbe do Grupo Unisepe

<sup>3</sup> Bacharel e Mestre em Direito; Professor da Faculdade Peruíbe do Grupo Unisepe

<sup>4</sup> Bacharel e Mestre em Direito; Professor da Faculdade Peruíbe do Grupo Unisepe, Professor Licenciado da Faculdade de Direito Zumbi dos Palmares

## Introdução

A semiótica, como ciência da significação, é considerada uma das ciências humanas e sociais que propõem estudar os sistemas de significação e os seus discursos, dialeticamente articulados.

No período denominado ‘pós-estruturalista’, são considerados referência os estudos de Greimas e de seus seguidores.

O início da década de 70 caracteriza-se pelos estudos da semiótica literária, com a distinção entre o conceito de discurso, enquanto ‘processo discursivo de produção’, e de texto, enquanto ‘produto enunciado’.

Tendo como marca histórica a Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais de Paris, em 1978, surge a sociosemiótica. No Brasil, há o Departamento de Linguística, da Universidade de São Paulo, com o seu principal representante, o Prof. Dr. Cidmar Teodoro Pais.

A sociosemiótica estuda os discursos sociais não-literários, denominados sociais, por possuírem enunciador e enunciatário coletivo, configurarem universos de discursos manifestados ao longo do tempo e caracterizados por “critérios de equivalência”. É possível analisar os “microssistemas de valores”, sustentados pelos discursos manifestados, identificar recortes culturais compatíveis, uma ideologia coerente, determinada “visão de mundo”, desde que os referidos discursos integrem uma mesma “macrossemiótica”.

Os universos de discursos não-literários, sustentam, nas condições supra citadas, recortes culturais compatíveis, designando um “mundo semioticamente construído”. Assim a ‘semiótica das culturas’ é uma parte da semiótica que estuda as culturas e os sistemas de valores de uma sociedade.

Nesse contexto apresento um dos estudos elaborado pelo Prof. Dr. Cidmar Teodoro Pais, publicado no primeiro volume da coleção *A Teia do Saber - Um novo olhar sobre a formação do professor*, em 2004, esse trabalho desenvolve uma relevante e atual análise das relações de tensão e de confronto sociais, utilizando modelos da sociosemiótica e da semiótica das culturas. Apresento, em forma de resenha, o referido estudo.

## Desenvolvimento

A análise apresenta inicialmente os conceitos de democracia, estado de direito e aristocracia, destacando a relação dialética entre o “princípio da igualdade formal” e o da “superioridade natural”.

Entende-se hoje que uma sociedade democrática, e o regime de governo correspondente, satisfaz certas condições baseadas no princípio da igualdade formal. Podemos afirmar, em consequência, que ‘democracia’ e ‘Estado de Direito’ encontram-se numa relação de implicação recíproca, não devendo torná-los como sinônimos ou termos equivalentes.

Detendo-nos, percebemos que em ambos estão presente a igualdade perante a lei mas, na democracia temos a vontade política, enquanto que no ‘Estado de Direito’ temos o direito objetivo, naquela liberdade e consenso, neste cogência, garantia e segurança. Podemos então, conceituar “*democracia como o regime caracterizado pela vontade da maioria, com o respeito aos direitos das minorias, sob o império da lei*”, opondo-se à concepção estrita de aristocracia, conceituada como o regime caracterizado pela vontade da minoria, sem o respeito aos direitos das maiorias, opondo-se ao conceito de ‘igualdade perante a lei’.

Como em sociedades, ou em seus segmentos, apresentam distorções resultantes da contaminação entre os dois modos de ordenamento social, é necessário acrescentar ao semema da democracia os semas de bem-estar individual e bem social.

Temos então:

< **democracia** > = {[+vontade] x [+maioria]} x {[+direito] x [+minorias]} x {[+ igualdade] x [+ lei]} x {[+justiça]} x {[+ social] x [+econômica]} x {[+ bem-estar]}

Considerando o ‘Estado de Direito’ com fundamento no princípio da igualdade perante a lei, a ‘cidadania’ caracteriza-se como equilíbrio dinâmico e tensão dialética entre direitos e deveres. Temos então os termos contraditórios ‘não deveres’ e ‘ não direitos’, dessa conjunção obtemos:

- deveres e não direitos = massa
- direitos e não deveres = elite
- não deveres e não direitos = marginalidade política.

Assim, a democracia resulta “... concomitantemente e combinadamente, do discurso da ‘vontade política’ e do discurso da ‘ética’, ... de modo a promover a harmonia social”.

O metatermo democracia pode, então, ser caracterizado como resultado do equilíbrio dinâmico entre o conceito de ‘legalidade’ articulado ao de ‘legitimidade’. Temos:

- **legitimidade** = poder – querer - fazer, poder – dever - fazer, poder – saber - fazer → dever-se.

- **legalidade** = poder – fazer - dever, poder – fazer - querer → dever – fazer.

- **termos contraditórios** = não – dever – fazer → ilegalidade

não – dever – ser → ilegitimidade.

Podemos estabelecer diversos percursos dialéticos considerando os demais termos como:

- **tiranía** = legalidade x ilegitimidade

- **resistência** = legitimidade x ilegalidade

- **ruptura do ordenamento social** = ilegalidade x ilegitimidade

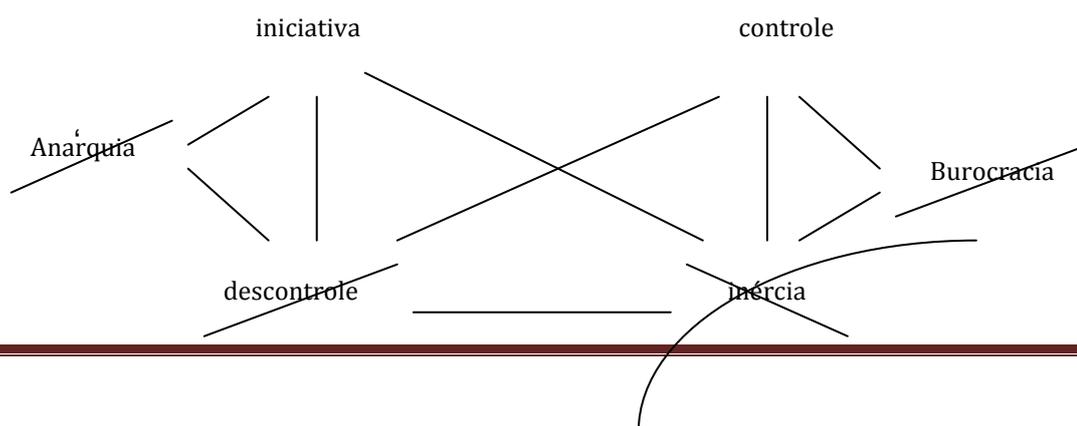
Nas sociedades muito complexas contemporâneas, surge a democracia representativa e a burocracia em decorrência da presença acentuada do Estado e da Administração.

Enquanto a democracia deve assegurar o “espaço e os meios de afirmação das potencialidades individuais e coletivas”, a tecnocracia deve “assegurar a ordem, a eficiência, o equilíbrio, a racionalidade”; organizando-se segundo um princípio comparável ao da ‘aristocracia’; organizando seus quadros segundo a ‘superioridade natural’ e a ‘meritocracia’.

Assim:

(Re) Constituição do ordenamento social

Democracia



Degradação da  
racionalidade  
administrativa

Caos

Onde:

**Iniciativa** → querer-fazer

**Controle** → dever-fazer

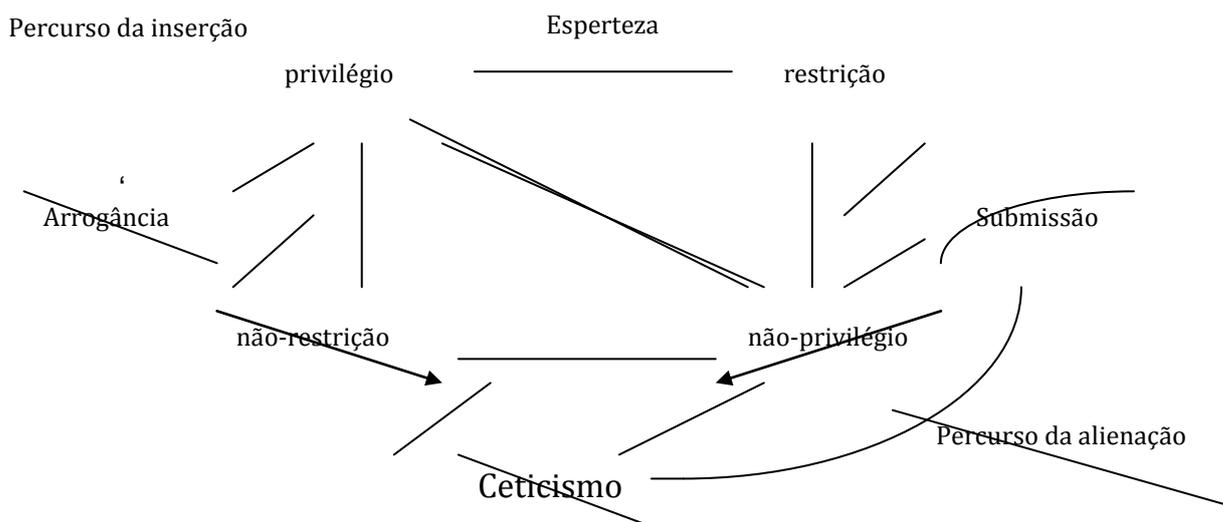
**Descontrole** → não-dever-fazer

**Inércia** → não-querer-fazer

Estudando os discursos de sustentação da identidade cultural e da (in)tolerância cultural o autor descreve os microssistemas de valores sustentados, tomando, como exemplo, a cultura e o ordenamento social brasileiro. No nosso caso, sustenta-se um tensão dialética entre duas forças contrárias, o privilégio e a restrição.

Por tratar-se de “...valores ligados a uma vontade política e a um sistema de crenças, concernente ainda a uma vontade, uma determinada competência e uma ética”, a tensão dialética **privilégio** x **restrição** expressa-se pelo metatermo esperteza.

Assim:



Onde:

< **Esperteza** > = [(querer-fazer, crer-poder-fazer, crer-saber-fazer, crer-dever-fazer) x (querer-não-fazer, crer-não-poder-fazer, crer-não-saber-fazer, crer-não-dever-fazer)]

Os indivíduos e os segmentos sociais aqui envolvidos podem ser considerados plenamente inseridos no processo. Em oposição, na situação de excluídos, no sentido de encontrarem-se fora do sistema, temos o ceticismo.

< **Ceticismo** > = [(não-querer-não-fazer, não-crer-não-poder-fazer, não-crer-não-saber-fazer, não-crer-não-dever-fazer) x (não-querer-fazer, não-crer-poder-fazer, não-crer-saber-fazer, não-crer-dever-fazer)]

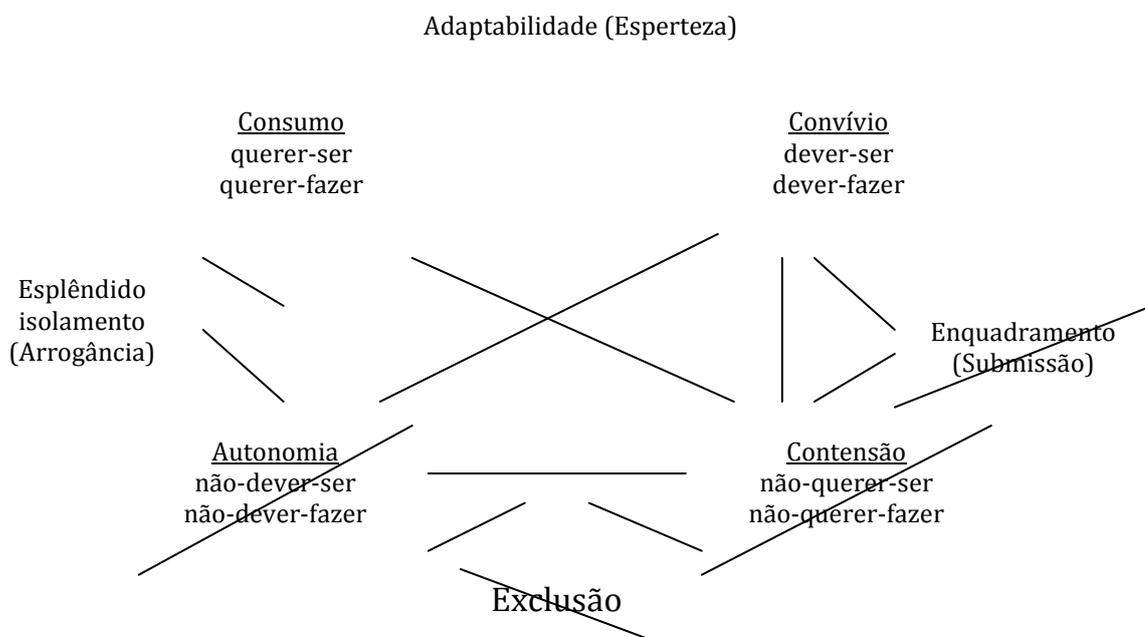
A dêixis negativa, lexicalizada pelo metatermo arrogância designa “a vontade política e o sistema de crenças de uma elite, ... trata-se da ideologia do dominante...”

O autor esclarece, ainda, a co-existência de dois percursos, o da inserção e o da alienação. No primeiro a “elite dominante simula adesão a um ordenamento social construído no modo do parecer, em que haverá equilíbrio e justiça nas relações entre direitos e deveres”, no segundo percurso, da alienação “uma parcela dos segmentos e classes desfavorecidas é paulatinamente excluída e marginalizada”.

Em busca da sobrevivência surge o processo multilinear da migração de indivíduos e de grupos, passando a “conviver” grupos humanos de diferentes culturas. Diferentes sistemas de valores, no plano da ética, dos usos e costumes, na vontade política e nas aspirações, em muitos aspectos conflitantes, torna inevitável o confronto, aumentando os índices de rejeição ao migrante.

“O preconceito reina soberano e desencadeia mecanismos de proteção”. por outro lado, surge o desejo de consumo, comprando e consumindo coisas produzidas pelo ‘outro’, afirmando seu *status* social.

Assim, temos a tensão dialética entre o desejo de consumo e a necessidade de convívio; o epicentro dessa tensão pode ser manifestado pelo metatermo **adaptabilidade**, um equivalente da esperteza.



“...As relações vigentes, no processo sociocultural interior à cultura e ao ordenamento social de determinada comunidade, como que se reproduzem nas relações entre culturas e sociedades, em função das relações de poder e de dominação.”

Temos então certos determinantes, desigualdades e injustiças sociais, diferenças nos sistemas de valores, necessidade de aceitação social, mecanismos de proteção, entre outros, caracterizadores do ‘estigma’. No processo histórico os mesmos fatores políticos e socioculturais, determinantes do estigma, resultam no preconceito.

“O preconceito caracteriza-se como estratégia social de mecanismo de defesa e de compensação e de mecanismos de legitimação do sistema de dominação”.

Estigma, preconceito e discriminação podem ser vistos como:

Estigma – acusação

Preconceito – sentença

Discriminação – execução

Essa perversa combinação contribui para a instabilidade social, a formação de aristocracias, fragilidade da democracia e do estado de direito, entraves ao exercício da cidadania plena, obstáculos ao desenvolvimento econômico e social, declínio da civilização e surgimento da barbárie.

### **Considerações finais**

O presente estudo apresenta modelos semióticos que torna possível analisar as tensões dialéticas e seus percursos, através dos termos complexos de sistemas de valores, de dominação, de cidadania plena, dentre outros.

Os metamodelos apresentados permitem examinar aspectos do processo histórico das culturas com seus microssistemas de valores. Permite análises reveladoras da nossa sociedade atual, apresentando um encadeamento logicamente construído de modelos semióticos.

Esses elementos são fundamentais para a compreensão de diferentes textos, demonstrando seu real contexto.

## Bibliografia

PAIS, Cidmar Teodoro. . *Estigma, preconceito, discriminação: percalços da cidadania..* In: Luci Mendes de Melo Bonini; Rosália Maria Netto Prados. (Org.). *A Teia do Saber - Um novo olhar sobre a formação do professor..* 1ed.Mogi das Cruzes - SP: Oriom Editora, 2004, v. 1.

\_\_\_\_\_. *O discurso da identidade e da diversidade culturais e os processos de inserção e exclusão sociais* In: Anais da 55º Reunião Anual da SBPC, Recife, 2003

\_\_\_\_\_. *Análise sociossemiótica de alguns conceitos e valores do processo sociocultural brasileiro contemporâneo.* In.: Estudos Linguísticos XXIV. Anais de Seminários do GEL. São Paulo: GEL, 1995. p. 234-243.